



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - [prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br)



## PORTARIA Nº 020/2009

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o anexo III da Lei Municipal nº 180/2002, de 20/12/2002,

### RESOLVE

NOMEAR para o Cargo em Comissão de Assessor de Arrecadação e Tributação, símbolo CC 9, a Sra. Michele de Oliveira Buzzo Fidêncio, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 7.760.166-0 e inscrita no CPF/MF sob o nº 040 596 559 - 10.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2009, revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 02 de janeiro de 2009.

Marcio Leandro da Silva  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL  
TRIBUNA DO VALE

em 09/01 de 2009

Edição nº 1316